

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 047/2022 celebrado entre si o Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Posto Nova Barra Ltda.** para o fornecimento parcelado de combustíveis à Secretaria Mun. de Saúde.

O **Município de Pirai**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ 29.141.322/0001-32, com sede na cidade de Pirai/RJ, na Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro, na qualidade de **CONTRATANTE**, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Giane Aparecida Gioia, portadora da Carteira de Identidade nº. 28.427.957-2 SSP/SP, CPF: 618.618.397-15, com domicílio especial à Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ e a Empresa **Posto Nova Barra Ltda.** inscrita no CNPJ:04.528.732/0003-71 com sede na Rua XV de Novembro, 36 – Centro – Pirai/RJ doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Luiz Filipe Mendes Correa da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 20.941.123-0 Detran/RJ, CPF: 129.301.887-23, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada pelos Processos Administrativos nº. 01949 e 01950 de 2022 e que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão de preço dos itens **1 – GASOLINA COMUM** para R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos), e **3 – ÓLEO DIESEL S10** para R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), com base na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº. 047/2022 para fornecimento parcelado de combustíveis à Secretaria Municipal de Saúde de Pirai.

CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este termo.



Assim sendo, justos de acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor a forma, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Pirai, 30 de junho de 2022.


GIANE APARECIDA GIOIA
Secretária Municipal de Saúde


LUIZ FILIPE MENDES CORREA DA SILVA
Posto Nova Barra Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.  ----- CPF 092218577-18
2.  ----- CPF 164827557-08

